



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.000, DE 31 DE JULHO DE
2025, QUINTA – FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.000, 31 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**ATA COMPLEMENTAR DE OCORRÊNCIA
Pregão eletrônico nº 38/2025**

Aos **trinta e um dias do mês de julho de 2025**, na Superintendência de Compras e Licitação ,vinculada à Secretaria Municipal de administração em Rondonópolis – MT, lavra-se a presente **Ata Complementar de Ocorrência**, referente ao Pregão eletrônico nº 38/2025, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração e buffet, visando atender às demandas da 51ª Exposul – Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Rondonópolis**, a ser realizada no período de **04 a 09 de agosto de 2025**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

Considerando a realização do certame no dia **17 de julho de 2025**, consagrou-se como vencedora a empresa **EMPORIO EVENTUALL LTDA**, regularmente habilitada e adjudicada e homologada.

No entanto, após o início das tratativas para execução do objeto licitado, a empresa **EMPORIO EVENTUALL LTDA** manifestou, de forma formal, **desistência da execução contratual**, sendo celebrado entre as partes **termo de distrato amigável**, conforme disposto na legislação vigente.

Diante da desistência, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico procedeu à **convocação da segunda colocada**, a empresa **SUMMIT EVENTOS LTDA**, que **aceitou integralmente as condições da proposta inicialmente apresentada**, comprometendo-se com a **execução integral dos serviços**, conforme previsto no Termo de Referência, Edital e seus anexos, nos seguintes valores:

- **Serviços de Alimentação Tipo Buffet: R\$ 91.000,00** (noventa e um mil reais);
- **Serviços de Decoração e Composição de Ambientes para o Evento Exposul: R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais).

Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

RONDONÓPOLIS - MT, 31 DE AGOSTO DE 2025

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro